



1º TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO EDITAL FREA-001/2015-PP

Carmen Emília Job

Presidente do Conselho de Licitação FREA

PREGÃO PRESENCIAL Nº FREA-001/2015-PP PROCESSO Nº FREA-003/2015

Constatadas divergências entre o Edital e os anexos III e VI, do Edital Pregão Presencial nº FREA-001/2015-PP, lavra-se o referido termo de acordo com o que segue:

1. A cláusula 7. Item 7.2 do Edital permanece inalterada.

No anexo III – Contrato Administrativo

2. A cláusula 6ª – Das obrigações da Contratante, subitem 6.2, passa a vigorar com a seguinte redação: “6.2 Ser o responsável pelo pagamento, todo dia 30 (trinta) do mês, após a efetivação do crédito disponibilizado no cartão dos usuários por ela identificados e autorizados.
3. A cláusula 7ª – Das obrigações da Contratada, subitem 7.2, passa a vigorar com a seguinte redação: “7.2 disponibilizar em até 05 dias o crédito efetivamente autorizado pela Contratante;

No anexo IV – Termo de referencia

4. O item 6 passa a vigorar com a seguinte redação: “A contratada deverá disponibilizar os créditos nos cartões até o dia 10 de cada mês nos valores correspondentes de cada beneficiário (cartão), e o repasse será realizado pela Fundação, após o crédito, no dia 30 de cada mês, em conta corrente da contratada.
** A Fundação não fará o repasse antecipadamente, sob nenhuma alegação.

5. Ficam ratificadas as demais cláusulas e itens do Edital e seus anexos.

Comissão de Licitações
Avaré, 28.05.2015 – 17h08